

OFÍCIO SAD Nº 077/2026.

Jupi, 30 de abril de 2026.

Ao
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jupi
Casa Zulmiro Guilherme

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Antônio Liberato Sobrinho

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte expediente:

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, que “Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Douglas Tobias do Nascimento
Secretário de Administração

Douglas Tobias do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP Nº 001/2025

Beatriz Steffany Andrade Silva
CPF 122.334.064-35
Protocolo Central
Prefeitura Municipal de Jupi-PE


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
06/05/2026



GOVERNO MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] :37:10
Remetente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Documento: OFÍCIO Nº: 077/2026
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: ZV6OR7

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 260522632-5 - 06/05/2026 08:56:00
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 077/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: LWL7NQ



PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com disposto na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

“**Art. 1º.** O parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O COMSEA será composto observando os seguintes critérios:

I – 1/3 (um terço) de representantes governamentais constituído pelos Secretários Municipais ou quaisquer representantes do governo por ele indicados responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e

III – observadores, incluindo-se representantes dos conselhos de âmbito municipal afins, de organismos municipais e estaduais e do Ministério Público de Pernambuco.”

Art. 2º. O artigo 22 da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A CAISAN do município de Jupi será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II- Secretaria Municipal de Agricultura;

III- Secretaria Municipal de Saúde;

IV- Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal de Administração.





§ 1º A Câmara de que trata esta Lei será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 2º A Câmara ora instituída terá uma Secretaria Executiva, a qual caberá a coordenação das suas ações, que será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio dos profissionais e estrutura que dispuser assessorar os órgãos que compõem a CAISAN municipal quanto às ações de segurança alimentar e nutricional do âmbito do município.

§ 4º Os membros titulares da CAISAN serão os dirigentes de cada um dos órgãos indicados nos incisos do *caput* deste artigo, os quais indicarão ao Presidente seus respectivos suplentes.

§ 5º A Câmara se reunirá ordinariamente mensalmente, ou ainda extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

§ 6º No caso de ausência ou vacância temporária do(a) Presidente da CAISAN, o(a) Secretário(a) Executiva assumirá a função, devendo ser imediatamente designada sua substituição temporária.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 30 de Abril de 2026.

RIVANDA MARIA
FREIRE LIMA
TEIXEIRA:83047620482

Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

[illegible]



OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. Antônio Pedro da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria,
Comércio, Direitos Humanos e dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:20:03
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: HX51JX





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

*Recebido
13/05/2026*

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 20:03
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: HX51JX

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. José Adriano da Silva

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:20:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: HX51JX

*Recebido aos 18 de Mai
2026*





OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

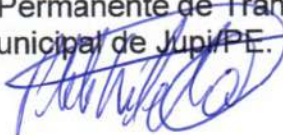
EMENTA: Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido em 13/05/2026
Ilmo. Presidente
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] 20:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: HX51JX





OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2026

Jupi, em 13 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005/2026**, Aut. Ver. Vanderleia Almeida da Silva Silvério.

EMENTA: Denomina nome de prédio público no Povoado Santa Rita, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antonio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.

Recebido
13/05/2026
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:20:03

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 010/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: HX51JX





Casa Zylmíro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 30/06/2026
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 15/06/2026 (segunda-feira), às 09h30min da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 007/2026**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências

Jupi/PE, em 10 de junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 15/06/2026

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

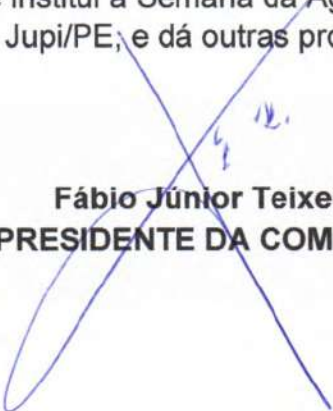
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 007/2026**, Aut. Ver. José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h40min. da manhã, com a presença de 02 (dois) membros desta Comissão, **ausente o Vereador José Adriano da Silva**, atendendo a convocação do **Edital nº. 010/2026**, de 10/06/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 006/2026**, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que "Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº 007/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva, que "Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca, Feijão e Milho e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Lei acima mencionados, sendo nomeado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Após análise, os membros desta Comissão foram todos favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o desenvolvimento do nosso município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h45min. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 15 de Junho de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 011/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera dispositivos de Lei Municipal nº 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências

Relator: Antônio Pedro da Silva

Membros Presentes: Fábio Júnior Teixeira (Presidente) e Antônio Pedro da Silva (Secretário).

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 011/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 812, de 25 de novembro de 2024, a qual dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no município de Jupi/PE.

A proposta tem como objetivo adequar a composição, funcionamento e organização dos referidos órgãos, promovendo maior alinhamento com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como fortalecendo a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

Observa-se que o projeto redefine a composição do COMSEA, assegurando a predominância da sociedade civil, além de disciplinar aspectos relativos à presidência, funcionamento e natureza das atividades dos conselheiros. Também promove ajustes na estrutura e funcionamento da CAISAN, reforçando sua atuação intersectorial no âmbito da administração pública municipal.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar o mérito da proposição, especialmente quanto à sua relevância social, institucional e impacto na organização das políticas públicas municipais.

O projeto apresenta-se em consonância com os princípios constitucionais da participação social, da gestão democrática e da promoção do direito humano à alimentação adequada. A reestruturação do COMSEA, com a garantia de participação





da sociedade civil, fortalece o controle social e a participação popular na formulação das políticas públicas, em conformidade com as diretrizes nacionais do SISAN.

No que se refere à CAISAN, a proposta reforça seu caráter intersetorial, envolvendo diversas secretarias municipais, o que contribui para maior integração e efetividade das ações governamentais voltadas à segurança alimentar e nutricional. Tal organização é fundamental para assegurar políticas públicas mais eficientes, coordenadas e alinhadas às necessidades da população.

Ademais, a definição de atribuições, periodicidade das reuniões e critérios de substituição de membros contribui para maior segurança jurídica e melhor funcionamento dos órgãos, evitando lacunas normativas e garantindo a continuidade administrativa.

A matéria, portanto, apresenta relevante interesse público, pois aprimora instrumentos essenciais para o combate à insegurança alimentar e para a promoção da dignidade da população, especialmente das camadas mais vulneráveis.

III – CONCLUSÃO

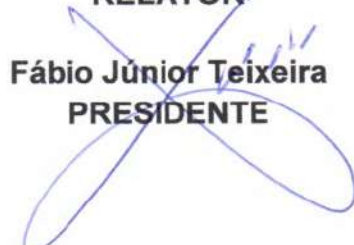
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o presente projeto, verificou a importância da inclusão do § 6º (parágrafo sexto), no Art. 22 da Lei 812/2024, por considerar viável à implementação do conselho em tese, acompanha o voto do Relator, motivo pelo qual, manifesta-se pela **aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026**, entendendo que sua implementação contribui de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município de Jupi/PE, garantindo maior participação social, eficiência administrativa e promoção da justiça social.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, legalidade, adequação formal e a relevância da matéria, voto pela **aprovação** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 15 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS
ANIMAIS**

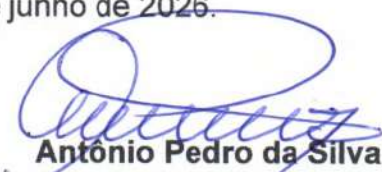
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais**, da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 30/06/2026 (terça-feira), às 10h da manhã., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer referente ao **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

Jupi/PE, em 26 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
- PRESIDENTE -





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 30/06/2026

A Comissão de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 011/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO





**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DOS ANIMAIS**

ATA

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jupi, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, composta pelos vereadores: Antônio Pedro da Silva – Presidente, Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro – Secretário e José Adriano da Silva – Membro, para apreciação do **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências” e dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi realizado o sorteio da relatoria da matéria, sendo designado como Relator, o Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro. Na sequência, o Relator apresentou seu Parecer, destacando que o projeto possui natureza administrativa e organizacional, tendo como finalidade aperfeiçoar a legislação vigente, mediante ajustes na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e no funcionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conferindo maior clareza às normas e garantindo maior eficiência à execução da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Durante a análise, o Relator registrou que foram identificados aspectos formais de técnica legislativa, especialmente, quanto à necessidade de adequação da numeração de dispositivos e outros ajustes redacionais, entendendo, entretanto, que tais questões não comprometem o mérito da proposição, podendo ser oportunamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à apreciação dos membros da Comissão, sendo **aprovado** por unanimidade, ficando a Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 011/2026, opinando por sua aprovação e recomendando à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a realização das adequações formais de técnica legislativa e redação, que entender pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. Jupi/PE, em 30 de junho de 2026.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO





**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

Membros Presentes: Antônio Pedro da Silva (Presidente), Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro).

Relator: Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.

Trata-se do Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 812, de 25 de novembro de 2024, responsável pela criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Na qualidade de Relator, após análise da matéria, verifica-se que o projeto tem por finalidade promover ajustes na legislação vigente, conferindo maior clareza à composição e ao funcionamento dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A proposta define o quantitativo de membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, preservando a participação majoritária da sociedade civil, bem como aperfeiçoa dispositivos relativos ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, especialmente quanto à substituição temporária de sua presidência, assegurando a continuidade de suas atividades administrativas.

No âmbito das competências desta Comissão, constata-se que a matéria fortalece a política municipal de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o aprimoramento das ações voltadas à assistência social, à promoção da saúde e à efetivação do direito humano à alimentação adequada.





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Esta relatoria registra, ainda, que foram identificados alguns aspectos de técnica legislativa e de redação que poderão ser objeto de apreciação pelas comissões competentes, especialmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a exemplo da necessidade de adequação da numeração dos dispositivos da proposição e de outros ajustes meramente formais, os quais não comprometem o mérito da matéria nem constituem óbice à sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 011/2026, aperfeiçoa a legislação atualmente em vigor, conferindo maior segurança administrativa ao funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, motivo pelo qual opina pela APROVAÇÃO da matéria, com a recomendação de que sejam promovidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação as adequações de técnica legislativa e de redação que se fizerem necessárias antes da redação final do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi, em 30 de junho de 2026.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro

RELATOR

Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE

José Adriano da Silva

MEMBRO





ATA

23ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

1

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com a presença dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Josedilson dos Santos, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente os vereadores: **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro e Paulo César Cordeiro Vilela.** Em seguida, o **Sr. Presidente** cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09h22min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, o **Sr. Presidente** convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária e o Vereador **Fábio Júnior** solicita a dispensa da leitura, devido todos os vereadores terem acesso a Ata antes da reunião. A Ata é submetida em votação, sendo **aprovada** por unanimidade dos presentes. A Secretária faz a leitura da Pauta da Reunião: **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências" (**2ª Votação**); - **Projeto de Lei nº. 013//2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui a política municipal de equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola – PMERERQ, no âmbito do"





município de Jupi/PE, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos para sua implementação, e dá outras providências” (1ª Votação); - Pareceres das Comissões Permanentes; - Indicação nº. 065/2026, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no intuito de que seja realizado o saneamento e pavimentação asfáltica ou calçamento da Rua Arlindo Fernandes de Oliveira Filho (Beco dos Fernandes), localizada no Povoado Santa Rita, deste município”; - Indicação nº. 066/2026, “Solicitação a Exma. Prefeita deste município, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja implantado o sistema de saneamento básico e o calçamento na Travessa da Rua Júlia Pereira da Silva, desta cidade, nas proximidades do comércio do Sr. Tiago Benvindo (Garnizé)” e Moção nº. 004/2026, “Solicitação ao Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Antônio Liberato Sobrinho, no sentido de que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo “Moção de Aplausos” ao Secretário de Saúde Dr. Elias Flávio Quintino de Araújo, em reconhecimento ao seu brilhante trabalho à frente da secretaria de saúde do município de Jupi”. Ambos de autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério; - Indicação nº. 067/2026, autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira, “Solicitação à Exma. Prefeita Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, veemente apelo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização dos prédios dos pontos de saúde dos Sítios Raposa e Pau Ferro, deste





município"; - **Indicação nº. 068/2026**, autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira, "Solicitação à Exma. Prefeita Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, veemente apelo, através da Secretaria Municipal competente, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação da placa de identificação às margens da BR 423, constando a denominação da Estrada Municipal Antônio Alves Teixeira Filho, acesso principal ao Sítio Raposa, deste município"; - **Ofício nº. 256/2026/SME**, de 13/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação; - **Ofício nº. 102/2026**, de 13/07/2026, da Câmara Municipal de Jupi/PE. Inicia-se o **Pequeno Expediente**. O **Sr. Presidente** informa que por decisão unânime do Plenário, às matérias serão votadas no **Pequeno Expediente**. O **Projeto de Lei nº 011/2026**, é submetido em 2ª (segunda) votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos presentes. O **Projeto de Lei nº 013/2026**, é submetido a discussão e faz uso da palavra o Vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Hoje, manifesto meu apoio ao Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Equidade Racial, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Esta é uma conquista importante para Jupi, resultado de uma construção coletiva e também de uma iniciativa do nosso gabinete, que anteriormente, apresentou uma Indicação propondo a criação dessa política pública. Ver essa proposta se transformar em Projeto de Lei, demonstra que o diálogo entre os Poderes, gera resultados concretos para a população. Estamos falando da garantia de direitos, da valorização da nossa história, da nossa cultura e do respeito à diversidade que faz parte da identidade do nosso município. A educação tem papel fundamental nesse processo, promovendo o respeito





às diferenças, combatendo o racismo e fortalecendo a cidadania. Além de estar em conformidade com a legislação nacional, esta iniciativa fortalece as políticas de igualdade racial em Jupi e contribui para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática, por isso, manifesto meu voto favorável e parabênizo o Poder Executivo pelo encaminhamento desta matéria. Investir na equidade racial é investir em mais respeito, inclusão, justiça social e oportunidades para todos os cidadãos de Jupi. O Vereador **Antônio Pedro**, cumprimenta a todos e diz: Acho muito importante os pronunciamentos que fazemos nesta Casa, principalmente quando discutimos matérias de grande relevância, como esta. Quero lembrar os passos que foram dados até chegarmos aqui. Veja, Vereador José Adriano, como é importante entendermos que, muitas vezes, precisamos dar um passo atrás para depois avançarmos dois ou três à frente, e às vezes, esses avanços acontecem naturalmente, independentemente, da vontade de uma única pessoa. Foi muito importante a iniciativa de Vossa Excelência ao apresentar aquela proposta e iniciar esse debate. As discussões amadureceram e hoje temos um Projeto de Lei. Isso demonstra que não se trata de uma obrigação do Poder Executivo, mas de um compromisso construído por meio do diálogo. Quando Vossa Excelência disse que essa política não deve depender da vontade de um gestor, concordo que a Lei garante sua continuidade, mas pior seria, quando um gestor não tem vontade de fazer acontecer, por isso, é importante reconhecer que no nosso caso, temos uma gestora que tem demonstrado disposição para ouvir, dialogar e caminhar junto com esta Casa, sempre respeitando a autonomia do Poder Legislativo. Com essa iniciativa, a





política de equidade racial em Jupi dá um importante salto para o futuro. Esse avanço é fruto da responsabilidade e do compromisso, compartilhados entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, trabalhando em favor da nossa população. Quando digo, que algumas matérias precisam ser regulamentadas com base na legislação federal, é porque nós, vereadores, precisamos respeitar o tempo das coisas e os procedimentos legais e foi exatamente isso que aconteceu aqui. Houve uma intenção inicial, foi apresentada uma Indicação, o tema amadureceu e agora recebemos o Projeto de Lei. Foi uma semente plantada em terra fértil. Imaginem se fosse diferente, se encontrássemos um Poder Executivo fechado ao diálogo. Infelizmente, Jupi já viveu momentos em que isso aconteceu. Hoje, porém, temos uma gestão que busca construir soluções em parceria com esta Casa, por isso, quero parabenizar o Vereador José Adriano, pela iniciativa e pela persistência na defesa dessa pauta. Também parabenizo e agradeço ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Prefeita Rivanda Freire, pela sensibilidade e pelo compromisso em transformar essa proposta em realidade. O **Sr. Presidente**, usa da palavra e diz: Quero também parabenizar o Vereador José Adriano pela luta e pelo compromisso com essa pauta. Inicialmente, ele apresentou essa proposta nesta Casa, mas por se tratar de matéria de competência do Poder Executivo, ela foi transformada em uma Indicação. Hoje, como bem destacou o Vereador Antônio Pedro, a nossa Prefeita Rivanda Freire, demonstrando o compromisso que tem com as políticas públicas do nosso município, acolheu essa iniciativa e encaminhou o Projeto de Lei à Câmara Municipal. Agora, cabe a esta Casa Legislativa dar o veredito final sobre uma matéria de grande importância

5





para o fortalecimento das políticas de equidade racial, das relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola em nosso município, portanto, assim como fez o Vereador Antônio Pedro, quero parabenizar a Prefeita Rivanda Freire, pela sensibilidade, pela dedicação e pelo compromisso assumido com a população jupiense desde 2024 (dois mil e vinte e quatro). Que esse seja mais um passo na construção de uma Jupi mais justa, inclusiva e comprometida com a igualdade de direitos para todos. Não havendo mais uso da palavra, o **Projeto de Lei nº 013/2026**, é submetido 1ª (primeira) votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos presentes. A Vereadora **Maria Joselma** é convidada para fazer a justificativa da **Indicação nº 065/2026**, onde cumprimenta todos e diz: Estive fazendo uma visita à comunidade de Santa Rita, inclusive, nem falei com o presidente antes, peço desculpas, mas gostaria de apresentar essa fala agora. É uma situação muito preocupante, porque quando faz sol, o local fica cheio de buracos, quando chove, a lama toma conta e, praticamente, impede a passagem dos moradores. Eu nunca tinha ido naquele trecho e fiquei realmente chocada com as condições em que aquelas famílias vivem. Conversei com os moradores e eles me perguntaram se alguém já havia ido até lá para ver a situação. Naquele momento, eu disse que iria apresentar uma Indicação solicitando providências. Depois tomei conhecimento de que o vereador já havia apresentado uma Indicação com o mesmo objetivo, isso mostra que estamos unidos nessa reivindicação e reforça ainda mais a necessidade de uma solução. Na minha opinião, hoje, aquele é o ponto mais crítico da comunidade de Santa Rita, porque são cerca de 15 (quinze) famílias que convivem, diariamente,





com enormes dificuldades para entrar e sair de casa. É uma situação que precisa de atenção urgente, por isso, peço ao Poder Executivo que pelo menos de forma emergencial, envie uma máquina ao local para realizar os serviços necessários, amenizando o sofrimento daqueles moradores até que uma solução definitiva seja executada. A Indicação é submetida a discussão e faz uso da palavra, o Sr. Presidente **Antônio Liberato**, que cumprimenta a todos e diz: Vereadora, em relação a essa Indicação, eu já havia apresentado esse pedido anteriormente. Na época, já havia observado a situação daquela rua, principalmente porque, quando chove, toda a terra desce para a via asfaltada, causando transtornos aos moradores, no entanto, a prefeitura ainda não iniciou a etapa de execução dos calçamentos no município. A expectativa é que esses serviços comecem em breve, se Deus quiser e de toda forma, não há problema algum em Vossa Excelência também apresentar essa Indicação, pelo contrário, isso reforça a importância da demanda e demonstra que estamos atentos às necessidades da população. Quero apenas deixar claro que a comunidade de Santa Rita não está esquecida, nós já conhecíamos essa situação e continuaremos cobrando para que essa obra seja realizada o quanto antes. Não havendo mais uso da palavra, a **Indicação nº 065/2026**, é submetida em votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. A Vereadora **Vanderleia Almeida** é convidada para fazer as justificativas da **Indicação nº 066/2026** e da **Moção nº 004/2026**, onde cumprimenta a todos e diz: Hoje, apresento mais uma Indicação do nosso gabinete, solicitando a implantação do saneamento básico e do calçamento em um trecho da Travessa Júlia Pereira, localizada nas proximidades do Lava





Jato, do Senhor Tiago Garnizé. Esse é um pedido dos moradores da localidade, que enfrentam, diariamente, transtornos causados pela falta dessa infraestrutura. Como representante do povo, trago essa demanda a esta Casa e conto, desde já, com o apoio e a aprovação dos nobres colegas vereadores. Também apresento uma Moção de Aplausos ao Secretário Municipal de Saúde, Elias Flávio Quintino de Araújo, em reconhecimento ao brilhante trabalho que vem desempenhando à frente da Secretaria de Saúde do município de Jupi. A presente Moção tem por objetivo reconhecer sua dedicação, compromisso e empenho na busca constante por melhorias e pela modernização dos serviços de saúde oferecidos à nossa população. Atualmente, nosso município, dispõe de diversos serviços especializados e graças ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Jupi alcançou a 9ª (nona) colocação no Estado de Pernambuco, em indicadores de qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. É motivo de orgulho contar com um profissional competente, comprometido e zeloso, que exerce sua função com responsabilidade e dedicação. Um homem simples, sempre acessível, disposto a ouvir e atender a população, contribuindo para fortalecer a saúde pública e elevar o nome do nosso município. Diante do exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa a aprovação da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento pelo relevante serviço prestado ao povo de Jupi. A Indicação e a Moção, são submetidas a discussão e faz uso da palavra, o Vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Eu queria parabenizar a Vereadora Vanderleia Almeida, pela Moção de Aplausos, aos trabalhos do nosso Secretário Municipal de saúde, Flávio





Quintino, que desempenha uma função há um bom tempo, a frente dessa pasta. Sabemos que a Prefeita do Município, Rivanda Freire, dá total condições, mas também sabemos da capacidade da pessoa de Flávio Quintino, à frente dessa pasta tão importante que é a Secretaria de Saúde do nosso município. Deixar Jupi em 9º (nono) lugar no Estado como a saúde mais atuante, isso é o reconhecimento do trabalho por parte da gestão da Prefeita Rivanda Freire, mas é o Secretário Flávio, que está à frente da pasta com seu potencial, sua capacidade, sua articulação, sua força, seu diálogo e seu conhecimento, no que se diz respeito a uma pasta tão importante que é a Secretaria de Saúde. Então, eu queria parabenizar a vereadora e dizer que pode contar com o meu apoio. A Vereadora **Maria Joselma**, cumprimenta a todos e diz: Quero iniciar, parabenizando a vereadora pelas Indicações apresentadas, especialmente, pelo pedido de calçamento da rua, uma demanda importante para aquela comunidade. Parabéns pela iniciativa. Também não poderia deixar de falar sobre a Moção de Aplausos ao nosso Secretário Municipal de Saúde, Flávio Quintino. Falar de Flávio é muito fácil, porque o trabalho dele fala por si. Já são quase 08 (oito) anos à frente da Secretaria de Saúde e eu que atuo na área da saúde há muitos anos, posso dizer que nunca tive a oportunidade de acompanhar um secretário tão comprometido com a população. Flávio, é um profissional que se destaca pela competência, mas acima de tudo, pela simplicidade e pela forma humana com que trata as pessoas. É por isso que seu nome é tão bem reconhecido pela população de Jupi. Ele está sempre disponível para atender, ouvir e buscar soluções para quem precisa. Não estou desmerecendo nenhum outro secretário, estou falando





especificamente, da área da saúde e reconhecendo o excelente trabalho que vem sendo realizado. Por tudo isso, considero essa Moção de Aplausos mais do que justa. É um reconhecimento pelo seu empenho, dedicação e carinho com o povo de Jupi. Que Deus continue abençoando a vida do nosso secretário Flávio Quintino, concedendo-lhe saúde, sabedoria e muitos anos de trabalho em benefício da nossa população. Não havendo mais uso da palavra, a **Indicação nº 066/2026**, foi submetida em votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. Em seguida, a **Moção nº 004/2026**, foi submetida em votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. O Vereador **Fábio Júnior** é convidado para fazer as justificativas das **Indicações nºs. 067 e 068/2026**, onde cumprimenta a todos e diz: A primeira é a Indicação nº 067, por meio da qual solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde, a revitalização dos prédios, referentes aos pontos de apoio à saúde dos Sítios: Raposa e Pau Ferro. É importante destacar que ambos os prédios estão em pleno funcionamento e atendendo à população, no entanto, necessitam de uma revitalização, com serviços de pintura e pequenos reparos, para oferecer um ambiente mais agradável e acolhedor aos profissionais e usuários. Com o período de inverno e as fortes chuvas a estrutura externa ficou desgastada, sendo necessária essa manutenção. A segunda é a Indicação nº 068, que solicita a instalação de uma placa de identificação na entrada da Estrada Municipal Antônio Alves Teixeira Filho, que dá acesso ao Sítio Raposa. Em outra oportunidade, já solicitamos a implantação das sinalizações necessárias ao longo dessa estrada, agora, estamos pedindo, especificamente, a instalação de uma placa às margens da BR, identificando o acesso à estrada





municipal. Recentemente, o Vereador Antônio Pedro, apresentou uma Indicação semelhante para outras localidades e achei a iniciativa muito importante, por isso, também apresento este pedido para o acesso ao Sítio Raposa. Essa identificação facilitará a localização para quem trafega pela rodovia, beneficiando moradores, visitantes, prestadores de serviços e todos que utilizam essa importante via de acesso às comunidades da região. As Indicações são submetidas a discussão e não havendo uso da palavra, são postas em votação, sendo **aprovadas por unanimidade** dos presentes. Não havendo mais nada para o **Pequeno Expediente**, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, enquanto os vereadores se inscrevem para o **Grande Expediente**, o **Sr. Presidente** usa da palavra e diz: Gostaria de parabenizar todos os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias pelo grande ganho que tiveram ontem no Congresso Nacional. O Congresso que muitas vezes vota pautas importantes, como é o caso da a escala 06x01 (seis por um), que faz 03 (três) meses que a Câmara aprovou essa escala e está dependendo do Senado Federal para que seja aprovada, para beneficiar todos os trabalhadores brasileiros. Mas, ontem, o Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14, que dá direito à aposentadoria especial a todos os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Isso é um ganho importantíssimo para a classe, que vai aposentar, vai beneficiar vários Agentes de Saúde e abrir oportunidades para outras pessoas novas que queiram ingressar nesse serviço. Então, parabenizar todos os Agentes de Saúde de Jupi, em especial, nesta grande causa ganha, a qual ocorreu ontem, com a aprovação do Senado Federal. Agora, só falta a sanção do Presidente Lula, para





que eles possam se aposentar com uma aposentadoria especial. Inicia-se o **Grande Expediente**, onde falarão os vereadores devidamente inscritos. Por ordem dos inscritos, faz uso da palavra a Vereadora **Vanderleia Almeida**, que cumprimenta a todos e diz: Início minha fala parabenizando a nossa Prefeita Rivanda Freire pela passagem do seu aniversário, que Deus lhe conceda muita saúde, paz, sabedoria e força para continuar conduzindo os destinos do nosso município. Solicito que esta Casa envie um **ofício** de congratulações em seu nome. Também agradeço pelo convite para participar das confraternizações juninas da Associação do Sítio Azevém e da Capela de Nossa Senhora das Dores. Foram momentos de alegria, união e valorização das nossas comunidades. Ontem, participei ao lado do Presidente desta Casa, do evento “Câmara Empreendedora”, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em Garanhuns/PE. Foi uma oportunidade de muito aprendizado, reforçando a importância da “Sala do Empreendedor” para o desenvolvimento dos municípios. Aproveito para parabenizar o Secretário Municipal Luiz Ricardo, pelo excelente trabalho desenvolvido nessa área em Jupi. Reforço ainda o convite para o Arraiá da Associação do Sítio Serrinha, que acontecerá no próximo sábado, às 19h. Por fim, como hoje encerramos o 1º (primeiro) Período Legislativo, agradeço a Deus e à população jupiense, pela confiança no nosso trabalho. Faz uso da palavra, a Vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Quero agradecer aos colegas pela aprovação da Indicação apresentada nesta manhã. Também não poderia deixar de parabenizar a nossa Prefeita, Rivanda Freire, pela passagem do seu aniversário. Que Deus





lhe conceda muita saúde, paz, sabedoria e continue iluminando seus caminhos para que siga trabalhando pelo desenvolvimento do nosso município. Quero ainda parabenizar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, pela importante conquista alcançada. É um reconhecimento merecido pelo trabalho que desempenham em favor da nossa população. Faço também um pedido para que esta Casa encaminhe um **ofício** de congratulações ao Secretário Municipal de Agricultura, Luiz Ricardo, em reconhecimento ao empenho e ao excelente trabalho que vem realizando à frente da pasta. Faz uso da palavra, o Vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Hoje quero destacar algumas pautas importantes para o desenvolvimento do nosso município, especialmente na área da educação. Reafirmo o compromisso do nosso mandato com a valorização da educação pública e, principalmente dos profissionais da educação. Defendo o cumprimento do piso salarial nacional do magistério, um direito garantido por Lei, porque valorizar os professores é investir na qualidade do ensino e no futuro das nossas crianças. Também quero destacar uma pauta que vem sendo debatida há anos que é a implantação do componente curricular de Educação Política e Cidadania, na rede de ensino. Essa iniciativa contribuirá para formar cidadãos mais conscientes dos seus direitos, deveres e da importância da participação democrática, pois aproveito para fazer um chamamento aos professores da nossa rede municipal. As grandes conquistas da educação, sempre aconteceram por meio da união da categoria. É fundamental que os profissionais estejam organizados e participem das discussões em defesa de seus direitos. Trago esse tema,





porque fui procurado por professores que relataram a falta do pagamento do piso salarial. Isso reforça a necessidade de organização e diálogo para que os direitos da categoria sejam respeitados. Este vereador continuará defendendo uma educação pública de qualidade, com profissionais valorizados e direitos garantidos. Quero reforçar a preocupação em relação ao cumprimento do piso salarial do magistério, porque fui procurado por professores que relataram divergências na carga horária considerada para o pagamento do piso, por isso, convidei a categoria para dialogarmos nesta Casa e esclarecermos essa situação, buscando garantir que os direitos dos profissionais da educação sejam respeitados. Também faço um apelo ao Poder Executivo Municipal para que adote providências urgentes em relação ao problema de escoamento de água em algumas ruas da Colônia. A situação continua causando transtornos à população, porque enquanto a obra definitiva não é realizada, é importante que seja feito, pelo menos, um serviço paliativo para amenizar os problemas enfrentados pelos moradores. Quero destacar ainda o avanço das discussões para a criação da cooperativa das casas de farinha de Jupi. Trata-se de uma iniciativa muito importante para fortalecer os produtores, melhorar a organização do setor e gerar mais oportunidades para a agricultura familiar. Em breve teremos um novo encontro com os produtores para dar continuidade a esse trabalho. Também registro meus parabéns aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, pela conquista da PEC 14, fruto de muitos anos de luta e mobilização da categoria. Finalizo reafirmando o compromisso do nosso mandato de continuar ouvindo a população, fiscalizando, apresentando propostas e





defendendo políticas públicas que promovam o desenvolvimento e a qualidade de vida do povo de Jupi. Entraremos em um breve recesso das Sessões Legislativas, mas o trabalho continua. Seguiremos à disposição da população e retornaremos com ainda mais dedicação para defender os interesses do nosso município. Faz uso da palavra, o Vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Quero iniciar agradecendo aos colegas vereadores e vereadoras pela aprovação das Indicações apresentadas nesta manhã. Solicito também que esta Casa **encaminhe** à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, a Indicação nº 058/2026, de minha autoria, que solicita a aquisição de materiais esportivos para os times de minicampo do nosso município. Também quero registrar uma preocupação com a situação da agricultura em Jupi. A falta de chuvas tem provocado grandes perdas nas lavouras, principalmente de feijão e milho, afetando diretamente os agricultores, por isso, reforço a importância da adesão do município ao Programa Garantia-Safra, para que os produtores possam ter um suporte diante dos prejuízos causados pela estiagem. Aproveito para parabenizar a nossa Prefeita Rivanda Freire, pela passagem do seu aniversário, que Deus lhe conceda muita saúde, sabedoria e força para continuar trabalhando pelo desenvolvimento de Jupi. Solicito, inclusive, que esta Casa envie um **ofício** de congratulações em nome de todos os vereadores. Por fim, como hoje encerramos este Período Legislativo, desejo um bom recesso aos colegas vereadores, assessores e servidores desta Casa. Embora as Sessões entrem em recesso, nosso compromisso com a população continua, seguiremos trabalhando e à disposição do povo de Jupi. Faz uso da





palavra, o Vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Hoje, encerramos o primeiro semestre legislativo de 2026 (dois mil e vinte e seis), com a consciência do dever cumprido. Cada vereador, à sua maneira, trabalhou em defesa dos interesses da população de Jupi e isso merece ser reconhecido. Quero agradecer a parceria do Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Rivanda Freire, do Vice-Prefeito Lêdson Liberato e de todos os secretários municipais, que tem buscado atender às demandas da população, dentro das possibilidades da administração. Sabemos que toda gestão enfrenta desafios e limitações, mas também reconhecemos o compromisso, a responsabilidade e o zelo com a coisa pública. Quero destacar minha satisfação ao ver iniciados os levantamentos topográficos para a implantação do saneamento na Colônia, uma reivindicação antiga dos moradores. É importante lembrar que essa é uma obra necessária e que corrigirá problemas deixados ao longo dos anos. Também registro minha preocupação com o estado de conservação da estrada recentemente construída, que já apresenta sérios problemas. É fundamental que os órgãos responsáveis adotem as providências necessárias para garantir uma obra de qualidade, em respeito ao dinheiro público e à população. Reafirmo que nosso mandato continuará cobrando, dialogando e defendendo os interesses coletivos, sempre com responsabilidade e compromisso com a verdade. Por fim, desejo um bom recesso aos colegas vereadores, servidores desta Casa e a toda a população. Que Deus nos conceda saúde e sabedoria para retornarmos ainda mais fortalecidos e continuarmos trabalhando pelo desenvolvimento de Jupi. O **Sr. Presidente** registra a





presença da Ex-Vereadora Rezilda Cavalcante, atual Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, e do Diretor Municipal de Esportes, Senhor Daniel Silva. Em seguida, o **Sr. Presidente** faculta a palavra e faz uso o Diretor de Esportes **Daniel Silva**, que cumprimenta a todos e diz: O Município de Jupi aderiu à Semana Nacional do Esporte, iniciativa instituída pelo Governo Federal por meio do Ministério do Esporte e com o apoio da Prefeita Rivanda Freire e da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, teremos uma programação especial voltada ao incentivo do esporte e da qualidade de vida. A abertura acontecerá amanhã, às 18h30min., na Quadra Municipal Poliesportiva Edvaldo Tobias de Andrade e contamos com a presença de todos os vereadores, vereadoras e da população. Durante a semana, teremos diversas atividades, como aula de aeróbica, futsal masculino e feminino, competições das categorias de base e no encerramento, no domingo, uma corrida de rua. Também teremos a participação de escolas do município, fortalecendo a integração entre o esporte, a educação e a comunidade. Aproveito para agradecer à Prefeita Rivanda Freire, à Secretária Rezilda Cavalcante e a toda equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, pela confiança e parceria. Agradeço também aos vereadores, que sempre apresentam demandas e contribuem para o fortalecimento do esporte e da cultura em nosso município. Seguiremos trabalhando para incentivar o esporte e a cultura, pois acreditamos que eles transformam vidas, promovem cidadania e ajudam a construir um futuro melhor para a nossa juventude. O Vereador **José Adriano**, cumprimenta a todos e diz: Parabéns a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, por todo





empenho no esporte e parabenizo a fala do Diretor Municipal de Esportes. O **Sr. Presidente** usa da palavra e diz: Quero parabenizar a Secretária Municipal Rezilda Cavalcante, toda a sua equipe e todos os envolvidos, pelo excelente trabalho que vem realizando à frente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. O apoio ao esporte e a cultura, tem sido muito importante para o nosso município e temos a certeza de que novos projetos e competições continuarão fortalecendo essas áreas. Também parabenizo a nossa Prefeita Rivanda Freire, pela passagem do seu aniversário, que Deus lhe conceda muita saúde, sabedoria e paz para continuar conduzindo os destinos de Jupi. Hoje, encerramos mais um Período Legislativo e teremos um breve recesso de 15 (quinze) dias, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, mas o trabalho dos vereadores continua. Aproveito para agradecer a Deus por este semestre de muito trabalho e desejar que possamos retornar com ainda mais disposição para continuar servindo à população. Espero também que o próximo período, que coincidirá com o calendário eleitoral, seja marcado pelo respeito, pelo diálogo e pela tranquilidade, sempre colocando os interesses da população em primeiro lugar. Não havendo nada para a **Ordem do dia**, devido as matérias terem sido votadas no **Pequeno Expediente**, dar-se por encerrada. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, às 10h36min., marcando a próxima, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, **Gabriel Nunes de**





Oliveira, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 15 de julho de 2026.

19

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE

Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

RESUMO DA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 011/2026

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 812 de 25 de Novembro de 2024 e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 23ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.
DATA: 15/07/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

